



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marmuthe Cavalcanti

EMENDA AO PROJETO DE LEI N° 2272/2024

AUTOR: Vereador Marmuthe de Souza Cavalcanti

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa
- PB, para o Exercício Financeiro 2025.

EMENDA N° /2024	TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA
-----------------	-----------------------------------

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	10000 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária	10201 - Fundação Cultural de João Pessoa
Classificação Funcional/programática	13 392 5274.412901
Natureza da Despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R\$)	R\$ 250.000,00
Meta /Unidade de Medida	1/ Despesas de Custeio.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor R\$)da cota-parte 1,2% da RCL pertencente ao parlamentar (1.576.515,74)	R\$ 250.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marmuthe Cavalcanti

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 2025

A emenda destina R\$ 250.000,00 para gestão da infraestrutura de eventos e ações culturais da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE, a fim de que eventos possam ser realizados com vistas a fomentar a regionalidade, o acesso a arte, lazer e entretenimento nas comunidades.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2024.

MARMUTHE DE SOUZA CAVALCANTI
VEREADOR EM JOÃO PESSOA